

Lei nº 331/60

"Dispos. sobre denominação de via pública"

Eu, Pedro Paulo Paulino, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que o Conselho Municipal de Ferraz de Vasconcelos decreta e eu promulgo a seguinte lei: Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua "Ministério Vicente Rios", a atual rua "M" da Planta Romanopétra, começando na rua "C" e terminando de 80 m por 40 m. Artigo 2º - As despesas para execução desta lei, correrão por conta da verba própria constante no orçamento. Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 11 de dezembro de 1960.

~~João de Deus~~
Pedro Paulo Paulino.

Prefeito Municipal

Publicada na Carteira Municipal por afiação e registrada na Carteira de Expediente, na mesma data.

Edisêntimo Ribeiro

Secretário de Expediente